



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 095 /2014 - PRES - CAU/RJ, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa a servidora Adriana Souza de Araújo como gestora do Termo de Cooperação para Apoio Institucional sem Subsídio Financeiro celebrado com a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro – ASBEA-RIO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

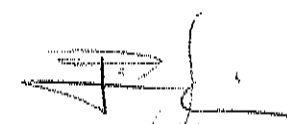
Art. 1º Designar a servidora Adriana Souza de Araújo como gestora do Termo de Cooperação para Apoio Institucional sem subsídio Financeiro celebrado com a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro – ASBEA-RIO, que tem por finalidade apoiar Eventos relacionados à Arquitetura e Urbanismo, referente ao processo administrativo nº 2014-0737, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 08/10/2014.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Chefe Jurídico
OAB/RJ 155.750
CAU/RJ